



**ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

1 – Identificação da Entidade

1.1 Denominação: **Associação de Solidariedade Social “O Tecto”**

1.2 Sede: Rua Nova de Castelões, 344 4485-094 Fajozes VCD

1.3 Natureza da atividade: Associação de Solidariedade Social

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCRF - ESNL a qual foi instituída pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março.

2.2 – Não foram derogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL.

2.3 – As contas do balanço e a demonstração dos resultados são comparáveis com os do exercício anterior.

2.4 – Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL não afetou a sua posição financeira e o seu desempenho financeiros nos resultados.

3 - Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, na base do pressuposto, a partir dos registos contabilísticos da empresa, em conformidade com o regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, integrando o SNC e em vigor à data da sua elaboração.

3.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de despesas que lhes sejam diretamente imputáveis, deduzidos das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens ficam disponíveis para utilização, pelo método da linha reta e em conformidade com o período de vida útil.

No que se refere a reparações e/ou beneficiações desde que não aumentem a vida útil dos bens ou resultem em melhorias significativas, são registadas como gastos do período em que incorrerem.

Quanto aos ativos em curso referem-se a ativos em fase de construção, beneficiação, ou montagem de determinado conjunto e encontram-se contabilizados ao preço de custo de aquisição. Estes ativos apenas serão depreciados a partir da data em que estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível correspondem à diferença entre o preço de venda (valor de realização) e o valor líquido contabilístico (custo de aquisição registado menos depreciações acumuladas) na data da alienação ou do abate.

3.2.2 Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

3.2.3 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

3.2.4 Instrumentos financeiros

A Empresa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transação dos ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

A Empresa mensura os seus ativos e passivos financeiros em cada data de relato ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado menos perda por imparidade quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito)

3.2.5 Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

3.2.6 Contas a receber

Caso o efeito temporal fosse materialmente relevante, as contas a receber seriam inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva e seriam apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhes estivessem associadas.

No entanto, as dívidas a receber de clientes ou de outros terceiros, são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.7 Benefícios dos empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

3.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.2.9 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos

4 – Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes cujo detalhe é como segue:

4. FLUXOS DE CAIXA		
	2020	2019
Númerário	311,18	202,16
Depósitos bancários	29.572,82	777,92
	29.884,00	980,08

5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

5.1 – Alterações de políticas contabilísticas;

- a) Natureza da alteração.
- b) Quantia de ajustamento relacionado com o período
(não aplicável)

5.2 – Alterações nas estimativas contabilísticas;

- a) Natureza da alteração.
- b) Quantia de ajustamento relacionado com o período
(não aplicável)

5.3 – Erros;

- a) Natureza do erro material de período anterior
- b) Seu impacto nas demonstrações financeiras
(não aplicável)

9.



6 - Ativos fixos tangíveis:

6.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

- a) Os bens do ativo fixo tangível são registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.
- b) As depreciações são efetuadas pelo método das quotas constantes às taxas máximas legalmente fixadas no Decreto - Regulamentar nº 25/2009, de 14 de Setembro.
- c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50 e 20 anos
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	7 a 14 anos
Equipamento administrativo	5,6,7 e 8 anos-----
Outros ativos fixos tangíveis	

- d) Quantias brutas escrituradas:

Os movimentos registados na rubrica de ativos fixos tangíveis, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e no período homólogo findo em 31 de dezembro de 2019, são apresentados nos quadros seguintes:

(valores em euros)

2020	Saldo inicial	Adições	Revalorizações / Imparidades	Alienações	Ativos classificados como detidos para venda	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	59.855,75						59.855,75
Edifícios e outras construções	2.403.637,88	0,00					2.403.637,88
Equipamento básico	34.915,05	0,00					34.915,05
Equipamento de transporte	206.621,70	0,00					206.621,70
Equipamento administrativo	464.397,60	9.847,93					474.245,53
Equipamentos biológicos	0,00	0,00					0,00
Outros ativos fixos tangíveis	16.762,92	509,00					17.271,92
Adiantamentos por conta de investimentos	0,00	0,00					0,00
	3.186.190,90	10.356,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.196.547,83
Depreciação acumulada e imparidade							
Edifícios e outras construções	-588.508,37	-48.458,62					-636.966,99
Equipamento básico	-34.915,05	0,00					-34.915,05
Equipamento de transporte	-182.957,74	-6.840,86					-189.798,60
Equipamento administrativo	-457.440,63	-4.017,41					-461.458,04
Equipamentos biológicos	0,00	0,00					0,00
Outros ativos fixos tangíveis	-14.475,89	-377,62					-14.853,51
	-1.278.297,98	-59.694,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.337.992,19
Total	1.907.892,92						1.858.555,64

(valores em euros)

2019	Saldo inicial	Adições	Revalorizações / Imparidades	Alienações	Ativos classificados como detidos para venda	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	59.855,75						59.855,75
Edifícios e outras construções	2.403.637,98						2.403.637,88
Equipamento básico	34.915,05						34.915,05
Equipamento de transporte	208.621,70						206.621,70
Equipamento administrativo	463.957,62	439,98					464.397,60
Equipamentos biológicos	0,00						0,00
Outros ativos fixos tangíveis	14.149,17	2.613,75					16.762,92
Adiantamentos por conta de investimentos	0,00						0,00
	3.183.137,17	3.053,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186.190,90
Depreciação acumulada e imparidade							
Edifícios e outras construções	-540.001,43	-48.506,94					-588.508,37
Equipamento básico	-34.915,05	0,00					-34.915,05
Equipamento de transporte	-176.116,88	-6.840,86					-182.957,74
Equipamento administrativo	-448.549,77	-8.890,86					-457.440,63
Equipamentos biológicos	0,00	0,00					0,00
Outros ativos fixos tangíveis	-14.149,17	-326,72					-14.475,89
	-1.213.732,30	-64.565,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.278.297,68
Total	1.969.404,87						1.907.893,22

6.2 – As demonstrações financeiras devem também divulgar:

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos.

(Não aplicável)

b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

(Não aplicável)

6.3 – Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas:

a) A data da eficácia da revalorização.

(não aplicável)

b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização.

(não aplicável)

7 - Ativos intangíveis:

7.1 - Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.

- a) Vida útil definida ou infinita.
- b) Os métodos de amortização.
- c) Quantias brutas escrituradas.
- d) Quantia escriturada.

Ativos Fixos Intangíveis:	Goodwil	Projetos de	Programas	Propriedade	Outros ativos	Investim	Totais
Quantias brutas escrituradas		Desenvolvi	computador	industrial	fixos intang	em curso	
Em 01/01/2020		10.962,47		370,21			11332,68
Adições							0,00
Revalorizações							0,00
Transferências							0,00
Reclassificações p/ ativos n correntes detidos para venda							0,00
Alienações							0,00
Sinistros							0,00
Abates							0,00
Outras alterações							0,00
Em 31/12/2020	0,00	10.962,47	0,00	370,21	0,00	0,00	11332,68

7.2 – Uma entidade deve também divulgar:

- a) Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escritura desse ativo e as razões que apoiam essa avaliação de uma vida útil indefinida.

Bens registados: Marca de confeção de bolos, Girassóis e universidade Sénior.

- b) Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante.
- c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as dadas como garantia de passivos.
- d) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

7.3 - A quantia agregada do dispêndio de pesquisa e de desenvolvimento reconhecido como gastos do período.

Projeto de desenvolvimento: estudo económico

8 – Locações:

8.1 – Quantia escriturada líquida à data do balanço por cada categoria de ativo em locações financeiras;

Nada a assinalar

8.2 – Descrição geral de acordos de locações financeiras e operacionais e informação sobre: renda contingente a pagar, cláusulas de renovação, opções de compra e eventuais restrições impostas.

Nada a assinalar

9 – Custos de empréstimos obtidos:

9.1 – A política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos.

9.2 - A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período foi no montante de 13.823,00 €

9.3 – A taxa de capitalização usada de empréstimos obtidos capitalizada durante o período.

Existem diversas taxas para os seguintes empréstimos, os respetivos saldos a 31/12/2020:

C.C.A.M.

- N° 56066316378 105.135,80 €
- N° 59073171350 40.500,00 €
- N° 59065404181 1.039.220,30 €

Montepio

- N° 477.36.000249-7 71.900,32 €
- N° 477.36.000858-5 235.000,00 €

Fundo de Reestruturação Financeira 55.758,28 €

10 – Inventários:

10.1 – Indicação do sistema de inventário e forma de custeio utilizados;

O inventário é valorizado ao custo de aquisição, este inclui todos os custos de compra.

A forma de custeio utilizado é o FIFO.

10.2 – A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período: Existência é no valor de 1.512,74 €

10.3 – A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período.

Nada a assinalar

11- Rédito:

11.1 – O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos. Nas prestações de serviços é utilizado o princípio de só considerar os serviços efetivamente prestados e entregues.

11.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante os seguintes períodos:

11.2.1 Exercício de 2020

Conta 72 – Prestação de serviços: 667.589,58 €

11.2.1 Exercício de 2019:

Conta 72 – Prestação de serviços: 816.837,36 €

12. Provisões:

12.1 – Para cada classe de provisão:

- a) Quantia escriturada no começo e no fim do período;
- b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
- c) As quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período.
- d) Quantias não usadas revertidas durante o período.
- e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.
- f) A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado.

Nada a assinalar

12.2 – Para cada classe de passivo contingente à data do balanço deve divulgar a descrição da natureza do passivo contingente.

Nada a assinalar

12.3 – Quando um influxo de benefícios económicos for provável, deve divulgar uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do balanço.

Nada a assinalar

13.Subsídios do Governo:

13.1

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras;

c) Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao subsídio do Governo;

d) Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades

e) Principais doadores/fontes de fundos

13.2

Nos subsídios afetos à exploração temos:

- Participações da Segurança Social - 695.598,12 €
- R.S.I. - 93.037,77 €
- Município - 25.500,00 €
- Contratos Locais Desenvolvimento Social - 80.678,96 €
- Estágios IEFP - 12.631,95 €
- Incentivo Extraordinário Normalização da Atividade IEFP - 22.1013,34 €
- Layoff - 24.740,38 €
- Apoio Excepcional à Família - 1.838,33 €
- Entidades privadas - 60.565,31 €

14 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.

Nada a assinalar

15 – Impostos sobre o rendimento:

- a) Gasto (rendimento) por impostos correntes.
- b) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores.
- c) A natureza e quantia do gasto de imposto reconhecido diretamente em Fundos Patrimoniais.

Nada a assinalar

16 - Instrumentos financeiros:

(valores em euros)

Ativos Financeiros	2020-12-31	2019-12-31
Clientes	37.734,63	17.044,94
Adiantamento de fornecedores	3.137,00	3.137,00
Estado e outros entes públicos	3.856,81	2.440,04
Outros créditos a receber	90.620,51	76.368,95
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Depósitos bancários	29.572,82	777,92
Caixa	311,18	202,16
Total	165.232,95	99.971,01

(valores em euros)

Passivos Financeiros	2020-12-31	2019-12-31
Fornecedores	107.422,13	70.008,61
Estado e outros entes públicos	92.877,35	107.992,07
Financiamentos obtidos	261,01	3.160,98
Outras dívidas a pagar	257.069,16	297.214,14
Total	457.629,65	478.375,80

9.

[Handwritten signatures and initials]

17- A rubrica de Clientes é analisada como segue:

(valores em euros)

	31-12-2020	31-12-2019
Valor Bruto:		
Clientes c/c		
Gerais	37.734,63	17.044,94
Empresa-mãe		
Outras partes relacionadas		
Adiantamentos por conta de compras		
Clientes cobrança duvidosa	0,00	0,00
Clientes - títulos a receber		
...		
	37.734,63	17.044,94
Imparidade acumulada		
Perdas por imparidade do período	0,00	0,00
Perdas por imparidade de períodos anteriores		
	0,00	0,00
Valor líquido contabilístico	37.734,63	17.044,94

18 - A rubrica de Fornecedores e Adiantamentos a Fornecedores é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Valor Bruto:		
Adiantamentos a fornecedores, gerais (ATIVO)	3.137,00	3.137,00
Fornecedores C/C (PASSIVO)	107.422,13	70.008,61
	110.559,13	73.145,61
Imparidades acumuladas		
Imparidades do período		
Imparidades de períodos anteriores		
	-	-
Valor líquido contabilístico	110.559,13	73.145,61

19 - A rubrica do Estado é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Ativo		
Imposto sobre o rendimento	0,26	
IVA a recuperar	3.856,55	2.440,04
IVA reembolsos pedidos		
Outros impostos		
	3.856,81	2.440,04
Passivo		
Imposto sobre o rendimento		
Retenções de imposto sobre o rendimento	5.445,98	6.113,50
IVA a pagar		
IVA - Liquidações officiosas		
Outros impostos		
Contribuições para a Segurança Social	87.431,37	101.878,57
Tributos das autarquias locais		
Outras tributações		
	92.877,35	107.992,07

20 - A rubrica de Outras Contas a Receber é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Valor Bruto:		
Adiantamentos a fornecedores de investimentos		
Benefícios pós-emprego		
Outros devedores	90.620,51	76.368,95
...		
...		
	90.620,51	76.368,95
Imparidade acumulada		
Imparidade do período		
Imparidade de períodos anteriores		
	-	-
	90.620,51	76.368,95

21 - Diferimentos

21.1 Gastos a reconhecer em 2020 no valor de 33.234,04 €

21.2 Gastos a reconhecer em 2019 no valor de 17.735,06 €

22 – Fundos

22.1 Fundos em 2020 no valor de 10.073,96 €

22.2 Fundos em 2019 no valor de 7.039,61 €

23 - Resultados transitados

23.1 Ano de 2020 no valor de - 986.328,95 €

23.2 Ano de 2019 no valor de -1.022.508,37 €

24. Outras variações do capital próprio

24.1 Ano de 2020 no valor de 1.036.083,13 €

24.2 Ano de 2019 no valor de 1.070.186,40 €

Foram amortizados 34.103,27 € de subsídios para investimento.

25 - Resultado Líquido

Conforme melhor de desenvolve no mapa de Demonstração de Resultados foram obtidos os seguintes resultados nos períodos indicados:

25.1 Ano de 2020 no valor de -91.071,21 €

25.2 Ano de 2019 no valor de 53.284,49 €

26 - A rubrica de Outros Passivos Correntes é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Valor Bruto:		
Outros contas a pagar:		44.891,35
Credores por acréscimo de gastos	158.220,13	158.220,13
Outros Credores	98.849,03	94.102,66
	257.069,16	297.214,14
Imparidade acumulada		
Imparidade do período		
Imparidade de períodos anteriores		
	-	-
	257.069,16	297.214,14

SES

A

✓

f

27 - A rubrica de Fornecimentos Serviços Externos é analisada como segue:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
FSE		
Subcontratos	192.654,31	206.952,05
Serviços especializados	60.563,58	66.739,16
Trabalhos especializados	18.823,56	22.153,99
Publicidade e Propaganda	0,00	0,00
Vigilância e segurança	3.418,44	2.600,50
Honorários	11.523,25	13.682,55
Conservação e reparação	22.578,27	24.722,41
Serviços bancários	4.220,06	3.579,71
Materiais	75.105,94	58.849,21
Ferramentas e utensílios	21.164,59	12.961,50
Livros documentação técnica	332,98	763,08
Material escritório	4.317,56	4.978,83
Artigos para oferta	577,75	1.783,33
Outros materiais	48.713,06	38.362,47
Energia e fluidos	67.482,57	75.382,73
Eletricidade	35.749,07	35.117,45
Combustíveis	20.053,21	30.510,63
Água	11.680,29	9.754,65
Deslocações e estadas e transportes	2.863,58	8.296,57
Deslocações e estadas	2.863,58	8.296,57
Serviços diversos	87.383,66	72.315,88
Rendas e alugueres	22.155,20	10.049,32
Comunicação	18.403,49	14.128,66
Seguros	10.001,82	10.856,38
Contenciosos e notariado	741,69	508,39
Despesas de representação	0,00	626,04
Limpeza, higiene e conforto	28.982,46	28.943,89
Outros serviços	7.099,00	7.203,20
Total	486.053,64	488.535,60

28 - Benefícios de empregados:

- a) Número médio de empregados: 97
- b) Membro dos órgãos diretivos com remuneração:
João Fernando Monteiro Amorim Costa

(valores em euros)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Gastos com Pessoal		
Remunerações de pessoal	1.035.883,19	998.221,48
Encargos s/ remunerações	222.424,94	222.291,11
Seguro acidentes trabalho	23.874,54	15.564,39
Outros gastos com pessoal	15.035,02	12.919,83
....		
	1.297.217,69	1.248.996,81

29 - Outros rendimentos

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Outros Rendimentos e ganhos		
Rendimentos e ganhos em investimento	1.328,40	0,00
Outros	38.154,09	39.712,66
Total	39.482,49	39.712,66

30 - Outros gastos

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Outros Gastos		
Impostos	58,42	405,48
Outros	1.624,87	5.780,21
Total	1.683,29	6.185,69

31 - Juros obtidos

Juros de depósitos em 2019 no valor de 0,00 €

Juros de depósitos em 2020 no valor de 1,03 €

32 - Juros suportados

Juros suportados em 2019 no valor de 39.609,92 €

Juros Suportados em 2020 no valor de 13.823,22 €

33 - Divulgações exigidas por diplomas legais:

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, a Administração informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), a Administração informa que a situação do Clube perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

34 – Outras Informações:

Tendo em conta no início de 2020 o surto da Covid-19, classificado como Pandemia pela OMS em 11 março de 2020, a qual alastrou também pelo nosso país, onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020, não obstante a evolução bastante favorável que se tem verificado em Portugal, em face às medidas de confinamento determinadas pelas entidades responsáveis e em geral devidamente acatadas pelo povo português, esta pandemia continua a gerar um elevado grau de incerteza, com eventuais impactos negativos diretos ou indiretos, nomeadamente na arrecadação de receitas das Entidades.

Vila do Conde, 12 de abril de 2021

O Técnico Oficial de Contas n.º 9479

A Direção





NOTA NA ASSEMBLEIA GERAL

Antes de L.L. Ribeiro,

ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL "O TECTO"

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO - ANO 2020

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO FINAL
51 - Fundos Patrimoniais	105.327,22			105.327,22
52 - Ações Próprias				
53 - Outros Instrumentos de Capital Próprio				
54 - Prêmios de Emissão				
55 - Reservas				
56 - Resultados Transfêridos	-1.022.508,37		36.179,42	-986.328,95
57 - Ajustamentos em Ativos Financeiros				
58 - Excedentes de Revalorização				
59 - Outras Variações no Capital Próprio:	1.070.186,40		-34.103,27	1.036.083,13
593 - Subsídios	1.070.171,81		-34.103,27	1.036.068,54
594 - Doações	14,59			14,59
818 - Resultado Líquido	53.284,49	-91.071,21	-53.284,49	-91.071,21
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	206.289,74	-91.071,21	-51.208,34	64.010,19

DIREÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL "O TECTO"
 Rua Tirol de Gasteros, 344
 Curitiba - PR - 81252-900
 4183-004 FALCÃO - Vila do Cordeiro
 Tel: 252 631 374 • Fax: 252 662 969

[Handwritten signature]

TOC

[Handwritten signature]

Nota da Associação Geral

Abril, por L.L. (Liliane)

